



PORTARIA Nº 65, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Compõe a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 4.178, de 07 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana com os seguintes servidores:

I. MATHEUS BRITO CORREA CARVALHO, Mat. nº C-2433, Engº Civil, Encarregado de Setor;

II. VALDINEIA SIMÕES SILVA, Mat nº C-2445, Assistente Social, Gestora Municipal de Assistência Social;

III. ROVANI MARCHETTI CARDOSO, Mat. nº E-460, Engº Civil; Departamento de Engenharia;

IV. LUCAS BATISTA BARRETO, Mat. nº C-2406- Engº Civil, Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas;

V. ALDO LUCAS BATISTA GONÇALVES, Mat. nº E1794, Agente Administrativo IV; Diretor Administrativo, Secretaria Municipal de Planejamento;

VI. ANA LUCIA DE SOUZA, Mat. nº E-0463, Agente Administrativo II, Assessora de Gabinete

Parágrafo único - A comissão será presidida pelo Engº Civil Matheus Brito Corrêa Carvalho, com os serviços de Secretaria a encargo de Ana Lúcia de Souza.

Art. 2º - O exercício das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 4.178/2021 serão consideradas de relevante interesse público não sendo, portanto, remuneradas, sob qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal